

## TERMO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

### Sobre a Unisescon

A UNISESCON - Universidade Corporativa do SESCOON-SP, implantada oficialmente em 2005, tem como missão promover, além da formação de pessoas, o conhecimento, a tecnologia, a cultura e o lazer, indispensáveis ao desenvolvimento científico, cultural e socioeconômico, em particular das categorias representadas. Apoiada em soluções educacionais corporativas, planejamentos e definições de estratégias pedagógicas, a UNISESCON disponibiliza diversos programas de aprendizagem, atualização permanente, qualificação acelerada, cursos profissionalizantes e outros, com metodologias que proporcionam maior produtividade na relação ensino-aprendizagem.

Garantir a educação continuada é uma forma de estimular o crescimento pessoal e profissional de seus associados, filiados, colaboradores e consumidores, possibilitando às empresas assimilar as mudanças tecnológicas, enfrentar a competição e se estabelecer ou se manter como referência em seu segmento de atuação.

O desenvolvimento contínuo e permanente atualização técnica representam desafios constantes para o aprimoramento profissional, e a UNISESCON pensando em oferecer condições ideais para atender essa necessidade, desenvolve soluções educacionais em diversas áreas do conhecimento.

### Objetivo

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a oferta e participação nos cursos oferecidos pela Unisescon, Universidade Corporativa do SESCOON-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo).

### 1. Inscrições

1.1. As inscrições para os cursos oferecidos pela Unisescon / SESCOON-SP são estritamente individuais. Caso a empresa opte por solicitar a alteração de um participante/colaborador, deve comunicar à equipe da Unisescon com até 48 horas de antecedência ao início do curso.

1.2. Os interessados em participar dos cursos oferecidos pela Unisescon / SESCOON-SP deverão realizar a inscrição de acordo com as instruções específicas de cada curso, disponibilizadas no

site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>) ou pela Contábil Store - © (<https://contabilstore.org.br/>).

1.3. O pagamento da taxa de inscrição, quando aplicável, deverá ser efetuado conforme as orientações disponibilizadas no ato da inscrição.

## **2. Condições de Participação**

2.1. Para participar dos cursos, os interessados devem atender aos pré-requisitos e requisitos mínimos estabelecidos para cada curso, conforme informado nas informações específicas de cada programa de capacitação, no site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>).

2.2. A Unisescon / SESCO-SP se reserva o direito de recusar a participação de candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos para o curso.

## **3. Carga Horária e Certificação**

3.1. A carga horária, a metodologia de ensino e os critérios de avaliação serão estabelecidos para cada curso e divulgados previamente aos candidatos, no site oficial da Unisescon (<https://www.unisescon.org.br/>).

3.2. Aos participantes que cumprirem satisfatoriamente os requisitos estabelecidos para cada curso será concedido um certificado de conclusão emitido pela Unisescon. Ressaltamos que as consultorias individuais e em grupo do Projeto LGPD da Unisescon / SESCO-SP não disponibiliza certificado individual de participação ao aluno, porém a empresa participante receberá o SELO DE CONFORMIDADE à LGPD.

3.3. Para obtenção do certificado de participação se faz necessário atingir a frequência mínima de 80% da carga horária do curso. Àqueles que não atingirem a frequência mínima não terão seu certificado de participação emitido. Caso o aluno que não tenha obtido a frequência mínima opte por assistir novamente ao curso, deverá arcar com todas as despesas da nova inscrição, pelo valor integral do curso.

## **4. Cancelamento e Reembolso**

4.1. A Unisescon / SESCO-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização de cursos, caso não seja atingido o número mínimo de inscritos ou por motivos de força maior.

4.2. O participante que desejar cancelar sua inscrição em um curso oferecido pela Unisescon / SESCO-SP deverá fazê-lo seguindo as diretrizes estabelecidas na política de reembolso da Unisescon / SESCO-SP ([www.unisescon.org.br](http://www.unisescon.org.br)).

## **5. Propriedade Intelectual**

5.1. Todo o material didático, apostilas, vídeos e demais recursos de ensino fornecidos durante o curso são de propriedade intelectual da Unisescon / SESCON-SP e não podem ser reproduzidos, distribuídos ou utilizados para fins comerciais sem a autorização expressa da instituição.

## **6. Conduta dos Participantes**

6.1. Os participantes dos cursos devem manter uma conduta ética e respeitosa com os professores, colaboradores e demais participantes.

6.2. Qualquer comportamento inadequado, desrespeitoso ou fraudulento poderá resultar na exclusão do participante do curso, sem direito a reembolso.

## **7. Disposições Finais**

7.1. A Unisescon / SESCON-SP reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, com aviso prévio aos inscritos.

7.2. Qualquer disputa ou controvérsia relacionada aos cursos oferecidos pela Unisescon / SESCON-SP será resolvida por meio de mediação ou arbitragem, nos termos da legislação vigente.

**Unisescon / SESCON-SP**

